até a data presente não havia recebido resposta do Chefe do Executivo e como a Câmara com a maioria de dois terços tem poderes para convocar a Câmara, Abesa tomou a iniciativa de fazer nesta data, por já estarmos quasi no final do mês tendo ainda de fazer as folhas de pagamento dos funcionarios e dos vereadores, como tambem outros encargos de compra de material de expediente e equipamento, daí a explicação pela urgência da aprovação da materia, hoje visto que o Tribunal de Contas já havia enviado o posicionamento e se não for aprovado a reprogramação a Câmara não tem condição de funcionar, para tanto o Presidente é responsavel pela prestação de contas da Câmara; em seguida o Presidente reassumiu a Presidência e facultou a palavra, em seguida usou da palavra o vereador Edilson Andrade congratulando-se com as palavras do seu colega José Ramos, dizendo que por mera coincidencia a data da convocação da Câmara, com a vinda do senador Humberto Lucena em nossa cidade, em seguida usou da palavra o vereador José Gomes da Silva, dizendo que havia participado da reunião da Associação das Câmaras e naquele momento estava presente o Deputado Joacil de Brito, que no seu entender achava certo a reprogramação do orçamento e finalizou em seguida ocupou a tribuna o vereador José Carlos de Almeida, dizendo que o vereador José Gomes disse muito bem, que a Codel não tem poderes para fixa subsidios de vereador e finalizou, em seguida o Presidente colocou o Decreto em votação, tendo o mesmo aprovado por unanimidade, não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão, declarando tambem encerrado a convocação extraordinária e mandou que se lavrasse a presente ata, que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 22 de Janeiro de 1986.

José Ramos da Silva - Presidente
José Gomes da Silva
Cláudio Roberto Correia de Queiroz

Ata da abertura dos trabalhos legislativos do 1º período ordinário, realizado pela Câmara Municipal de Itabaiana, em treze de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis.

Às vinte horas do dia treze de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a presidência do vereador José Ramos da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: José Gomes da Silva, Cláudio Roberto Correia de Queiroz, Edilson da Silva Andrade, João Bruno Neto e Otoniel Marinho dos Santos. O Presidente verificando o número legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e achada conforme, foi a mesma aprovada por unanimidade. Do expediente, constou o Ofício CPM Nº 020/86 do chefe do Poder Executivo do Poder Municipal ao Presidente desta Casa, acompanhado do Projeto de Lei nº 131/86 que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios e contratos com o Banco Nacional da Habitação e seus agentes financeiros, a oferecer garantias para os empréstimos assumidos e dá outras providências, o qual pede uma autorização para contrair um empréstimo junto ao BNH no montante de 80.000.000 UPCs, de autoria

do vereador Edilson da Silva Andrade Requerimento Nº 01/86, o qual faz um apelo ao Emo Sr. Prefeito Municipal de Itabaiana, no sentido de que o mesmo faça cumprir seu compromisso e sua palavra, conforme mensagem enviada ao Poder Legislativo itabaianense no dia 17 de outubro de 1985. De autoria do vereador José Ramos da Silva, Requerimento 02/86 de apelo ao Sr. Prefeito para que o mesmo tome as providências devidas, no sentido de colocar transporte para a condução dos estudantes de Lagoinha Flor, Caraibá e Sítio Novo à esta cidade. Ofício Circular Nº 19/86 do Presidente da Associação das Câmaras Municipais do Estado da Paraíba ao Presidente desta Casa, comunicando a eleição da nova Diretoria da União dos Vereadores da Paraíba, em seguida, o Presidente despachou as matérias e encaminhou o Projeto de Lei Nº 131/86 ao Presidente da Comissão de Legislação e justiça para emitir parecer. Na ordem do dia o Presidente na ausência da Vice-Presidente, passou a presidência ao Segundo Secretário desta Casa, Vereador José Gomes da Silva, e solicitou a palavra indo à Tribuna para defender o Requerimento de Apelo feito ao Chefe do Poder Executivo no diz respeito aos estudantes que residem na localidade Lagoinha Flor, Caraibá e Sítio Novo, pessoas carentes de pais pobres, não tendo condição de pagar transporte para os seus filhos estudarem na cidade, em aparte o vereador Cláudio Roberto, líder do Sr. Prefeito, disse que as providências já estavam sendo tomadas com relação a com contratação de mais transportes para os estudantes daquela região, o orador ainda falou sobre a eletrificação de Caraibá, Lagoinha Flor e Sítio Novo, dizendo que o Sr. Prefeito em dias do mês passado havia contratado com uma firma de Campina Grande a eletrificação daquela região, em seguida o vereador José Ramos agradeceu a explicação feita pelo Líder do Prefeito e finalizou; em seguida o Presidente colocou em votação o Requerimento de Apelo sendo o mesmo aprovado por unanimidade, continuando o Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento Nº 01/86 e gaveteou a palavra, em seguida usou da palavra o vereador Edilson Andrade, autor da matéria, que passou a fazer um relato sobre o custo de vida atual o que diz respeito ao salário dos funcionários da Prefeitura e muito especialmente os diaristas que percebem a irrisória quantia mensal de trinta mil cruzeiros, não dando portanto para a compra de um pacote de café, que é o líquido mais precioso da mesa de um pobre, daí porque pessoas fazer este apelo com relação a um compromisso já assumido pelo Sr. Prefeito através de expediente encaminhado a esta Casa em data de dezessete de outubro do ano próximo passado e finalizou, em seguida o Presidente colocou em votação o Requerimento, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão, marcando outra para a próxima segunda-feira dia dezessete e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores presentes: Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana dia quatorze de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis.

17 de fevereiro de 1986.

Ata da 2ª reçaõ do 1º periodo ordinário da Câmara Municipal de Itabaiana, realizada em dezessete de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis.

Às quinze horas do dia dezessete de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a presença do Vereador José Ramos da Silva, havendo compareceu os seguintes vereadores: João Queiroz Neto, José Gomes da Silva, Gentil Cassimiro da Silva, Otoniel Ananias dos Santos, Edilmo Félix de Almeida, Edilson da Silva Andrade, José Carlos de Almeida, Fernando Rodrigues de Melo e Cláudio Roberto Correia de Queiroz. O Presidente, verificando número legal, deu por aberto o trabalho e mandou fazer a leitura da Ata (anterior) da reçaõ anterior, que depois de lida e achada conforme, foi a mesma aprovada por unanimidade. Do expediente, constou o Parecer da Comissaõ de Legislaçaõ e Administraçaõ da Câmara Municipal, ao Projeto de Lei nº 131/86, foi com a assinatura de todos os membros da Comissaõ; em seguida, foi entregue à mesa da Câmara Parecer da Comissaõ de Finanças e Tomada de Contas ao Projeto de Lei nº 131/86 (foi assinado pela maioria da Comissaõ. Na ordem do dia, o Presidente em virtude de se encontrar na mesa dos trabalhos Parecer da Comissaõ de Legislaçaõ e Comissaõ de Finanças, a presidência achou por bem colocar em discussaõ e votaçaõ ambos de uma só vez e solicitou a palavra para quem dela quisesse fazer uso, e como naõ havendo quem quisesse fazer uso da mesma, colocou em votaçaõ sendo ambos aprovados por unanimidade; em seguida, o Presidente colocou em votaçaõ o Projeto de Lei nº 131/86 e facultou a palavra, naõ havendo quem quisesse fazer uso da mesma, submeteu à votaçaõ sendo o mesmo aprovado por unanimidade, na ausência da Vice-Presidenta o Presidente passou o cargo ao Vereador Fernando Rodrigues de Melo, Primeiro Secretário, e ao mesmo tempo solicitou a palavra indo à Tribuna para discorrer sobre o Projeto de Lei nº 122/85 vindo do Chefe do Poder Executivo Municipal e encaminhado a esta Casa em data de dezesseis de novembro do ano próximo passado, e como a Câmara dentro do prazo regimental naõ discutiu o mesmo, o Vereador Cláudio Roberto Correia de Queiroz fez ver ao orador que a matéria havia ultrapassado o prazo regimental; em seguida, o orador ia pôr de analizar o Regimento retirou a matéria voltando a reassumir a presidência; em seguida, solicitou a palavra o Vereador Cláudio Roberto Correia de Queiroz se comprometendo em trazer na próxima reçaõ um técnico do BNH para sanar das muitas dúvidas dadas pelo Sr. Prefeito no que diz respeito à autorizaçaõ dada pela Câmara para contrair empréstimo jun